

PORTARIA Nº. 135/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares, a serem gozadas em data oportuna, aos funcionários abaixo relacionados:

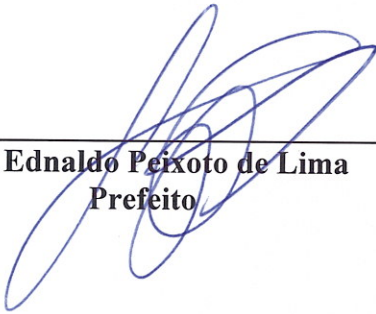
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10400	Danielle Cristina da Rocha Lima	2017/2018
1307	Francisco Peixoto Gomes Junior	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

